

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 051, DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensor Público a pedido

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Luis Gustavo Fagundes Purgato, no período de 31/07/2019 a 09/08/2019, para atuação perante a 4ª Câmara Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

72743/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

EDITAL N. 03/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com base no disposto no art. 42 da Decisão CSMP n. 205/17, à vista do Edital n.º 38/17-CCICMP, bem como dos protocolos 9783/2018, 13407/2018, 19341/2019 e 19819/2018,

FAZ SABER e TORNA PÚBLICA

I. a convocação dos seguintes candidatos aprovados no Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público, para a escolha das Seções Judiciárias para as quais serão nomeados:

- 1o) NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS
- 2o) IGOR RABEL CORSO
- 3º) RENATO GONÇALVES AZEVEDO
- 4º) NEWTON PEREIRA PORTES JR

II. que a reunião para a escolha das Seções Judiciárias ocorrerá no dia 05/08/2019, às 10h, na sala de sessões do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, sita na Rua Marechal Hermes, 751, andar térreo, Centro Cívico, nesta Capital.

III. que as Seções Judiciárias cujas vagas estão disponíveis são as seguintes:

- 20ª Seção Judiciária – Assis Chateaubriand
- 30ª Seção Judiciária – Guaíra
- 38ª Seção Judiciária – Medianeira (2)
- 48ª Seção Judiciária – Telêmaco Borba (1)

IV. que o candidato deverá comparecer, pessoalmente, 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento de identificação.

V. que a escolha das Seções observará a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

VI. que a sessão pública terá início com esclarecimentos sobre o seu procedimento, oportunidade em que os aprovados poderão se manifestar e dirimir dúvidas.

VII. que o não comparecimento do candidato convocado acarretará a perda do direito de escolha da Seção Judiciária de atuação (art. 42, § 1o, do Regulamento do Concurso).

Curitiba, 1º de agosto de 2019.

Ivonei Sfoggia,
Procurador-Geral de Justiça.

72595/2019

ATO Nº 497/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 690, de 30 de julho de 2019, proferida no protocolado nº 13661/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **PAULO CESAR VIEIRA TAVARES**, RG nº 4.389.788-8/PR, 24º Promotor de Justiça do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **LONDRINA** (Código Identificador 0272.1.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de **4º PROCURADOR DE JUSTIÇA DO 5º GRUPO CRIMINAL** (Código Identificador 053.1.05, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 30 de julho de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 498/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 691, de 30 de julho de 2019, proferida no protocolado nº 11827/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS**, RG nº 4.982.058-5/PR, Promotora de Justiça Substituta (10) da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0180.4.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 1ª Promotora de Justiça de Prevenção e Persecução Criminal do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0023.1.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 30 de julho de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 499/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 692, de 30 de julho de 2019, proferida no protocolado nº 11828/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **EDUARDO GARCIA BRANCO**, RG nº 5.370.628-2/PR, Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final de **UNIÃO DA VITÓRIA** (Código Identificador 0765.7.51.152, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 11º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **GUARAPUAVA** (Código Identificador 0538.3.04.059, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 30 de julho de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 500/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 693, de 30 de julho de 2019, proferida no protocolado nº 13654/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **DANIELA SAVIANI LEMOS**, RG nº 5.703.252-9/PR, Promotora de Justiça Substituta (18) da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0188.4.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0047.1.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 30 de julho de 2019